



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALMON

CNPJ - 95.949.806.0001/37
Rua Miguel Dzumann, 315 - Centro - CEP: 89.430-000 - Calmon-SC
Fones: (49) 3573-0030 / 3573-0031 / 3573-0179
www.calmon.sc.gov.br

DECRETO Nº 019 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2017.

“NOMEIA COMISSÃO DE REGISTRO CADASTRAL”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CALMON, usando de suas atribuições legais, nos termos do art. 87, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Calmon,

DECRETA

Art. 1º Fica nomeada para exercer a função de Comissão de Registro Cadastral, os Servidores Públicos Municipais: LUIZ SEDNILSON PAULEK, CLEIDE STACHERA DE LIMA, CLAUDIA CRISTINA DE QUADROS, e FRANCIELE SIQUEIRA MICHALSKI, para, sob a presidência de CLAUDIA CRISTINA DE QUADROS, receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos à atualização dos registros existentes e para o ingresso de novos interessados em fornecer para o Município de Calmon.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 17 de fevereiro de 2017.


PEDRO SPAUTZ NETTO
Prefeito Municipal de Calmon

